

Tutorial de **MATRÍCULA**

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

#vem
pro
IFRO

PROCESSO SELETIVO

2022/1



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

Orientações aos candidatos sobre Matrícula on-line

Prezado candidato,

Atenção, pois não se pode perder o prazo.
**Consulte os prazos atualizados na página do processo seletivo
e no edital mais recente.**

Fique atento às orientações nesse tutorial e também as exigências que estão descritas no edital. Isso porque:

Caso os documentos inseridos não estejam de acordo com o solicitado no edital, o candidato terá oportunidade de corrigir dentro do período citado no cronograma.

Após a análise e validação dos documentos, aí sim, o candidato será matriculado.

Ao verificar seu nome na lista de convocação da chamada, você deve seguir os seguintes passos para efetuar sua Matrícula on-line:

1º Passo

Imprimir a ficha de matrícula disponível no portal de seleção localizado na página de seleção (Anexo I), preencher os dados solicitados e assinar de próprio punho. O documento deverá ser anexado, frente e verso, **TODAS as páginas**.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2022/1

PROCESSO SEI Nº 23243.002420/2022-97

1. FICHA DE MATRÍCULA

FICHA DE MATRÍCULA	
Nome Completo do Candidato (letra legível e sem abreviaturas):	
RG/Órgão Expedidor:	CPF:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Curso:	
Campus:	
Modalidade de Ensino: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Ensino a Distância – EaD	
Sexo:	Pessoa Transgênero: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
E-mail (letra legível):	
Telefone Pessoal: <input type="checkbox"/>	Tel. Emergencial: <input type="checkbox"/>
Pessoa com Deficiência – PcD: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Deficiência(s): <input type="checkbox"/> Baixa Visão <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Surdo Cegueira	
<input type="checkbox"/> Outra(s). Especifique: _____	
Transtorno(s): <input type="checkbox"/> Autismo <input type="checkbox"/> Síndrome de Asperger <input type="checkbox"/> Síndrome de Rett <input type="checkbox"/> Transtorno Desintegrativo da Infância	
<input type="checkbox"/> Outro(s). Especifique: _____	
Raça/Cor: <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca	
DOCUMENTOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA	
1	1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial.
2	Documento de oficial de identificação (que contenha nome dos pais, data de nascimento e local de nascimento). Candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro – RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta <i>Transfronteiriça</i> (“ <i>Transfronteiriça</i> ”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.
3	Cadastro de Pessoa Física – CPF (https://www.gov.br/receita-federal-pt-br/assuntos/meu-cpf).
4	Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).
5	Histórico Escolar do Ensino Médio para os Concluintes, ou Comprovante de Matrícula para os que ainda estão cursando o Ensino Médio. Os documentos serão aceitos desde que assinados fisicamente ou por meio eletrônico (nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/8/2001, publicada no DOU nº 164-E, de 27/8/2001, Seção 1, págs. 65-66), carimbados e datados pela autoridade escolar competente.
7	Carteira de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos. Responsável legal pelo candidato estrangeiro com idade inferior a 18 (dezoito) anos: Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (em substituição ao RG), Passaporte ou a Carta <i>Transfronteiriça</i> (“ <i>Transfronteiriça</i> ”).
OBSERVAÇÕES	
1	Os documentos apresentados para a matrícula deverão ser digitalizados frente e verso (legíveis e atuais).
2	Os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.
3	NÃO serão aceitos documentos originais não assinados, física ou eletronicamente, não carimbados e/ou não datados pela autoridade escolar competente.

4	<p>Foto 3x4 padrão de documento oficial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A fotografia deve ser colorida; - A fotografia deve ser tirada de frente, contra fundo branco; - O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados pela câmera e o requerente deve olhar diretamente a câmera; - Não pode haver reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia; - O requerente deve apresentar fisionomia neutra e os olhos devem estar abertos e visíveis; - Caso use óculos, as lentes não podem refletir a luz ambiente ou da câmera. Óculos escuros ou óculos de armações grossas não serão aceitos; - Não serão permitidos quaisquer itens de chapelaria, exceto os utilizados por motivos religiosos, que, ainda assim, não podem impedir a visualização perfeita do rosto do requerente. <p>Orientações coletadas do Portal do Ministério de Relações Exteriores – MRE. Publicação: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/data/files/Atlanta/pt-br/file/B%20Fotos%20padr%C3%A3o%20ICAO.pdf>.</p>
5	<p>NÃO será aceita, em hipótese alguma, a matrícula:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Via e-mail (por correio eletrônico); b) Via postal (por correios); c) Via fax; d) Via administrativa (por protocolo, requerimento, etc.); e) Extemporânea (fora do prazo estabelecido no Cronograma); f) Incompleta.

DECLARO, para todos os efeitos e finalidade legais:

I – Que os documentos escolares entregues (histórico, declaração ou boletim escolar) são autênticos e fiéis à verdade, passíveis de posterior conferência/auditoria e, caso detectado eventual divergência, má-fé, dolo, poderá ensejar, resguardado o devido processo legal do contraditório e ampla defesa, o cancelamento da matrícula de ofício, reservando-se as demais medidas cíveis e criminais a serem tomadas.

DECLARO ainda estar ciente que no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940, e no Parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940:

“L.I.”

Falsidade ideológica

Art. 299. Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Penas – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um...a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único. – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.” – grifo nosso;

Decreto nº 83.936, de 6/9/1979:

“L.I.”

Art. 10. Para controle e correção de eventuais abusos decorrentes da simplificação de exigências de que trata este Decreto, os órgãos e entidades intensificarão as atividades de fiscalização “a posteriori”, por amostragem e outros meios estatísticos de controle de desempenho, concentrando-se especialmente na identificação dos casos de irregularidade.

Parágrafo único. Verificada em qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou declaração do interessado, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, devendo o órgão ou entidade dar conhecimento do fato à autoridade competente, dentro de 5 (cinco) dias, para instauração de processo criminal.” – grifo nosso.

3. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

AUTORIZO o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

4. LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)

_____ / _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato ou do Responsável*

*(Em caso candidato menor de 18 anos)

2º Passo

Acessar o sistema através do link https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/ clicar em pré-matrícula, colocar o número da inscrição e o e-mail cadastrado no processo seletivo, marcar “não sou um robô” e enviar. Deverá aparecer a seguinte informação na barra superior: **Convocação encontrada. Acesse seu e-mail e siga as instruções para realizar sua matrícula.**


Convocação encontrada. Acesse seu e-mail e siga as instruções para realizar sua pré-matrícula.

PRÉ-MATRÍCULA

Confirme sua convocação para receber o acesso

Número da inscrição:

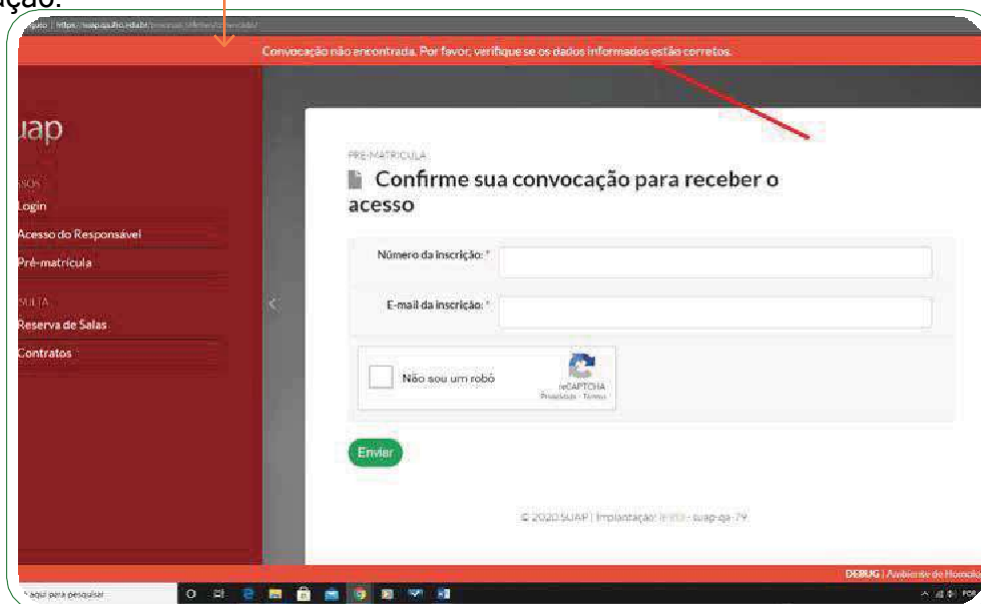
E-mail da inscrição:

Não sou um robô 

Enviar

© 2020 SUAP | Implantação: IRO - suap-08-79

Caso apareça a informação abaixo: **Convocação não encontrada. Por favor, verifique se os dados informados estão corretos.** Provavelmente seu e-mail pode estar diferente do cadastrado, então entre em contato pelo e-mail cra.vilhena@ifro.edu.br para verificação.



3º Passo

Acesse o seu e-mail e clique no link de acesso como mostra a figura abaixo:



ATENÇÃO:

Esse E-MAIL no-reply-suap@ifro.edu.br é um e-mail automático que o sistema envia ao candidato para informações, não enviem dúvidas e questionamentos para ele, **pois não haverá respostas.**

4º Passo

Após clicar no link, você será redirecionado para o sistema de matrícula, onde deverá preencher os dados complementares clicando no ícone em destaque “**Editar Informações**” e ao terminar de preencher os dados, clicar em **Salvar**.

**ATENÇÃO AO PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS,
NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA**

Observe as informações sobre os prazos na tela do sistema.

Início >> Confirme sua convocação para receber o acesso >> Registro do Candidato

Registro do Candidato

Documentos NÃO ENVIADOS Orientações

Informações:

- Período para a submissão de informações e documentos: [redacted]

Atenção:

- Para concluir sua pré-matricula, preencha os dados complementares e envie toda a documentação necessária.

▼ Dados do Candidato

Nº da Inscrição:
Nome:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Classificação:

Dados Complementares do Candidato Documentos do Candidato

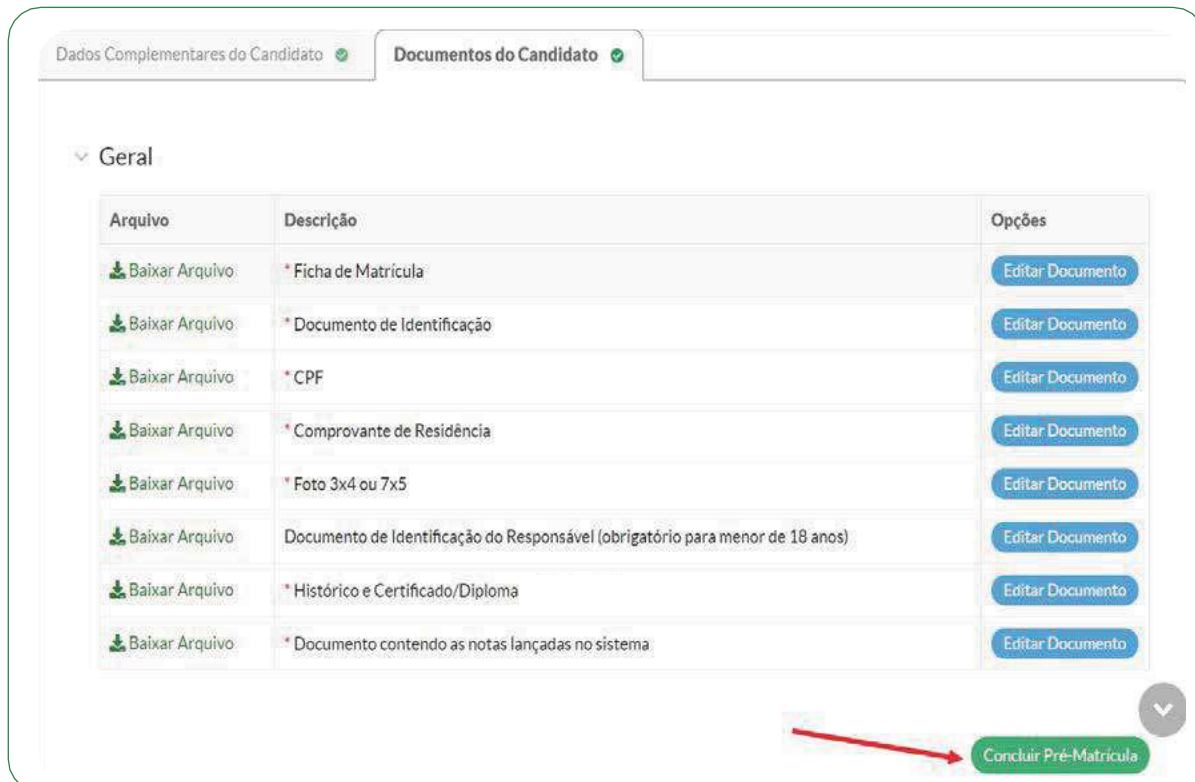
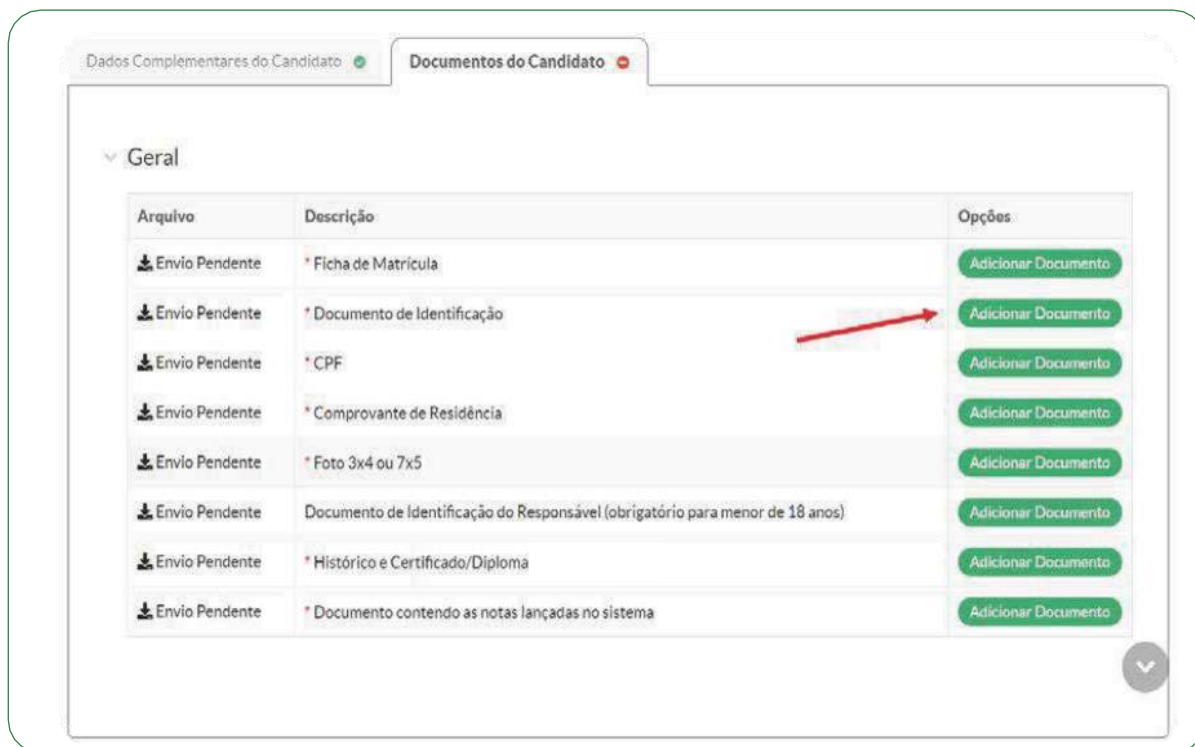
▼ Dados Complementares do Candidato

Editar as Informações

Naturalidade:
Telefone do Responsável 1:
Telefone do Responsável 2:
Zona Residencial:
Raça:
Nível de ensino:
Tipo de Instituição:
Ano de Conclusão:
Tipo de Necessidade Especial:
Tipo de Transtorno:

Depois do preenchimento, vá para a aba “**Documentos do Candidato**” para anexar os documentos solicitados que deverão ser anexados clicando no botão “**Adicionar Documentos**”. Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, e serem anexados cada um com sua descrição, **frente e verso** quando for o caso; após anexar todos os documentos clicar em “**CONCLUIR PRÉ-MATRÍCULA**”.

Importante: só aparecerá o “**CONCLUIR PRÉ-MATRÍCULA**” depois de tudo preenchido e os documentos anexados.

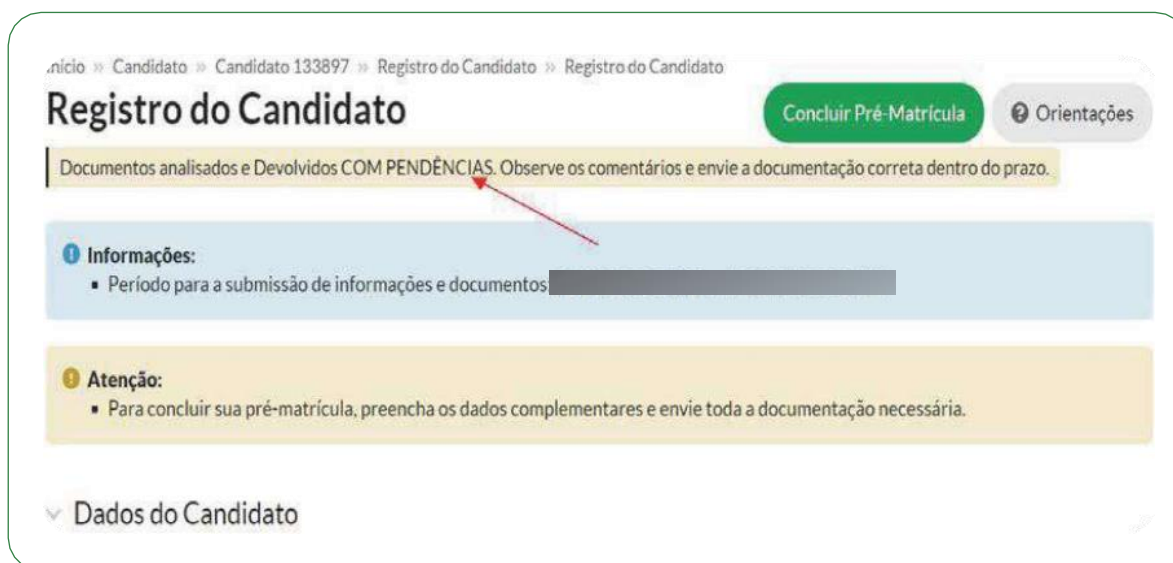


ATENÇÃO!

Para a matrícula ser efetivada, os documentos serão analisados e validados pelo servidor responsável.

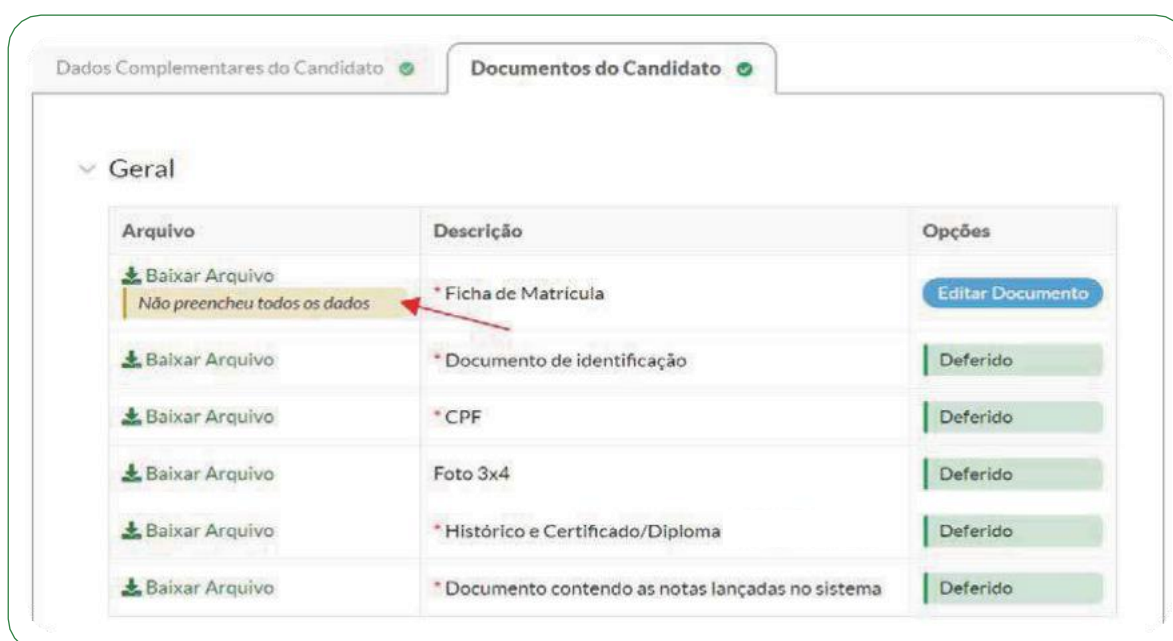
Todos os documentos deverão estar legíveis, com frente e verso; caso não estejam, retornarão para que o candidato realize a devida correção, dentro dos prazos estipulados.

“É de plena responsabilidade do candidato verificar constantemente o sistema para ver se não há algo pendente”. O sistema não notifica o candidato por e-mail de possíveis correções a serem feitas. Caso algum documento seja devolvido para correção, aparecerá a informação como na imagem abaixo:



The screenshot shows the 'Registro do Candidato' page for candidate 133897. At the top, there are buttons for 'Concluir Pré-Matrícula' and 'Orientações'. A yellow warning banner states: 'Documentos analisados e Devolvidos COM PENDÊNCIAS. Observe os comentários e envie a documentação correta dentro do prazo.' Below this, there are sections for 'Informações' and 'Atenção'. The 'Atenção' section says: 'Para concluir sua pré-matrícula, preencha os dados complementares e envie toda a documentação necessária.' At the bottom, there is a section for 'Dados do Candidato'.

É muito importante que fiquem atentos quanto à “observação” sobre algum documento que seja indeferido; a observação informará o que precisa ser corrigido.



The screenshot shows the 'Documentos do Candidato' page. It features a table with columns for 'Arquivo', 'Descrição', and 'Opções'. The first row is highlighted in yellow and has a red arrow pointing to the text 'Não preencheu todos os dados' under the 'Arquivo' column. The other rows show various documents with their respective statuses.

Arquivo	Descrição	Opções
Baixar Arquivo Não preencheu todos os dados	* Ficha de Matrícula	Editar Documento
Baixar Arquivo	* Documento de identificação	Deferido
Baixar Arquivo	* CPF	Deferido
Baixar Arquivo	Foto 3x4	Deferido
Baixar Arquivo	* Histórico e Certificado/Diploma	Deferido
Baixar Arquivo	* Documento contendo as notas lançadas no sistema	Deferido

Feita a correção, o candidato devolverá os documentos clicando novamente em “**Concluir Pré-matrícula**”.

A matrícula será confirmada ao receber, em seu e-mail, o **Comprovante de Matrícula** garantindo sua vaga. Caso verifique que sua matrícula está deferida, mas o comprovante não chegou em seu e-mail, entre em contato com a Coordenação Geral de Registros Acadêmico através do e-mail cra.vilhena@ifro.edu.br.

ATENÇÃO

É de extrema importância que o candidato acompanhe o sistema a partir do primeiro dia de envio dos documentos, pois a avaliação acontecerá continuamente, a começar do primeiro dia do cronograma, e se houver algum documento a ser corrigido.

FIM